



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 082/2023

ALBERTO PRIM, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para a servidora ANDRÉA MARA HARGER LUCKMANN PLÉTICOS, matrícula nº 300169, titular do cargo TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, do quadro de Pessoal do IPPA, de acordo com o artigo nº 107 da Lei Complementar 291 de 28 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio de 02/05/2018 a 02/05/2023, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/09/2023 a 11/10/2023.

Palhoça, em 11 de setembro de 2023.

Alberto prim
Presidente do IPPA